



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 054/2022

*Designa Pregoeiro em Caráter de
Substituição de Férias da Comissão
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio
ao Pregão, Pregoeiro.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **FELIPE PANCERI FRANCO**, matrícula 15.163, para responder interinamente pela função de Pregoeiro, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em substituição a titular **ADELITA SCHREIDER** – matrícula nº 2.892 que estará em gozo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de Julho de 2022.


Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC
Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 19 de julho de 2022.

8475/2021	11900/2021	8000/2021	5133/2020
16363/2021	11434/2021	5158/2021	8385/2021
---	16358/2022	19539/2021	19601/2021
---	---	19394/2021	16358/2022 OF.462/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS			
30162/2021	---	---	---

Para retirada dos ofícios referentes aos processos supra, recorrer ao setor da Coordenação de Cadastro Imobiliário através do telefone (27) 3354-5895 ou semfi.ipu@cariacica.es.gov.br. Salienta-se a verificação de retirada da 2ª via do IPTU.

Marcos ViniciusTavares Vieira
Gerência de Administração de Tributos Imobiliários
Prefeitura Municipal de Cariacica

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –****PORTARIA/IPC/GP Nº 053 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – ADELITA SCHREIDER, matrícula 2.892, Período Aquisitivo 30/08/2020 a 29/08/2021, Período de Gozo 1ª Etapa: 18/07/2022 a 01/08/2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 15 de julho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 054/2022

Designa Pregoeiro em Caráter de Substituição de Férias da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão, Pregoeiro.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor FELIPE PANCERI FRANCO, matrícula 15.163, para responder interinamente pela função de Pregoeiro, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em substituição a titular ADELITA SCHREIDER – matrícula nº 2.892 que estará em gozo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de julho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.07.18 18:04:19 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br